

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerente: Welda Geyciane Policarpo, Ravila Raiane Ribeiro e Drogaria Viver Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
45	30 dias	-	-	1759, 1760 e 1761/2019-TCU/Secex-TCE	30, 31 e 32
Proposta					
☒ Concessão da prorrogação de prazo pelo Chefe do 4º Secomp da Seproc ^{1 2} ☐ Propor ao relator a concessão da prorrogação de prazo, uma vez que o período pretendido extrapola os limites da delegação de competência		☒ pelo período solicitado ☐ por dias		☒ contado(s) a partir do vencimento do prazo original. ☐ contado(s) a partir do vencimento do prazo anteriormente concedido.	

Informações adicionais
O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex. ¹Portaria de delegação de competência: Ministra Ana Arraes (art. 1º, inciso III, da Portaria-MIN-AA nº 1/2014). ² Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019.

TCU, em 20 de maio de 2019

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
TEFC – Matrícula 9792-6

De acordo.

(assinado eletronicamente)

GILBERTO ALVES DE SOUZA
Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc